



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.787.184,23**

**LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014<sup>1</sup>.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**  
**PROCESSO Nº 004/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**MODELO DE DISPUTA: ABERTO**

**ORGÃO REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTABILIDADE; COORD. GERAL ADMINISTRATIVA; COORD. OPERACIONAL; DIVISÃO DE CULTURA; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ESPORTE; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; DEPARTAMENTO DE OBRAS; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; DEPARTAMENTO DE TURISMO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 04/03/2024 10:00hs até 15/03/2024 09:00 hs.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/03/2024 às 10:00 horas.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).  
**LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado”**

**O Município de Piracaia** torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal 5.303/2023, Decreto Municipal 4.189/2016 e a LC 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

<sup>1</sup> [Art. 48.](#) Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES**, para suprir as necessidades do Departamento dos Departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

2.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

2.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

2.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

2.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

2.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula 2.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

2.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

2.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

2.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

2.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 155 da Lei Federal Nº 14133/2021.

**2.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.**

2.10. Para Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

2.11. Será permitido o registro de preços de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.12. É vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.13 A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

2.13.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 2.13 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

**2.14 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2.14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

2.14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

2.14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

2.14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

2.14.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

2.14.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

2.14.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. ***Para os lotes 12-22, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.6.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

- 3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial e juntada de documentos, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valores unitários e totais conforme termo de referência.*
- 5.1.2. Marca/Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

5.2.1. **O licitante [NÃO] poderá** oferecer **proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização após o devido processo legal e gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real).

**6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.9.6. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.9.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2. empresas brasileiras;

6.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.17.1. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.]**

6.17.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.17.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (modelo anexo II)**

6.17.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.8 do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. contiver vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.2.6. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;*



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio possível de se verificar através da rede de computadores.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.10.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema antes do início da fase competitiva, em formato digital até a data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.**

8.11. Após início da fase competitiva, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

## **9. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

9.1.1 - Como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a apresentação dos documentos seguintes.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

## **10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **10.2.1 Habilitação Jurídica**

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **10.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

- d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V)

**10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

### **10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

### **10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

### **10.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo IV; (Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021);
- b) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) conforme modelo anexo VI.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo serão disponibilizados com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação.

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
  - 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 10.2.1. advertência;
  - 10.2.2. multa;
  - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: a) Inserção em campo específico na plataforma onde está sendo realizada a licitação, com vistas a todos os interessados.

b) Protocolo geral da Prefeitura, on-line disponível no site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) no caso de impossibilidade de inserção na forma do subitem anterior.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**12.11. Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.**

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

**12.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta sugerido**

**12.12.3. ANEXO III – Minuta de ata de registro de preços**

12.12.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

12.12.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

12.12.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Piracaia, 23 de fevereiro de 2023.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
***“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”***  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

**JOSE SILVINO CINTRA**  
**Prefeito Municipal**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 04/2024**

**A – DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para o registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de materiais de escritório para diversos departamentos do município, por 12 meses, conforme segue:

**(LOTES 01 AO 11 AMPLA CONCORRÊNCIA) (LOTES 12 AO 22 EXCLUSIVO ME/EPP).**

LOTE 01					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
1	PAPEL SULFITE – PAPEL DE 1ª QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, PERMITINDO MELHOR DESLIZAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, PAPEL PRODUZIDO A PARTIR DO CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL E FIBRAS TRATADAS PARA OBTER O MAIS ELEVADO GRAU DE BRANCURA, TAMANHO: A4 - 210 X 297MM, GRAMATURA: 75G, EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL, CONFIANÇA DE NÃO ALIMENTAÇÃO DE MÚLTIPLAS FOLHAS NA IMPRESSORA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, CAIXA COM 5000 FOLHAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CX	1.416	284,00239	402.147,3842
Total ->				<b>284,00239</b>	<b>402.147,3842</b>
LOTE 02					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
2	APONTADOR LÁPIS METAL - APONTADOR METÁLICO COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS LÂMINA RESISTENTE, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO ALTURA: 10MM, LARGURA: 14MM, COMPRIMENTO: 24MM. FORMATO RETANGULAR	UN	961	2,32032	2.229,8275
3	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, C/POSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS – CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	222	17,23963	3.827,1979

4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	264	58,72364	15.503,041
5	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	255	57,43378	14.645,6139
6	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	237	55,18	13.077,66
7	CANETA MARCA TEXTO AMARELA – PONTA CHANFRADA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX,	CX	228	24,42	5.567,76

	NÃO CONTÉM PVC, TRAÇO 1,5MM A 3,5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
8	COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS - À BASE DE ÉTER DE POLI GLUCOSÍDEO, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA; TUBO DE PLÁSTICO, RÍGIDO, COM TAMPA VEDANTE PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA OU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA O USO ADEQUADO DA COLA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	298	48,43	14.432,14
9	COLA LÍQUIDA 40 GRAMAS - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS, COM BICO APLICADOR E TAMPA VEDANTE, DEVENDO CONSTAR A INDICAÇÃO NOMINAL, RELATIVA A QUANTIDADE LÍQUIDA EM UNIDADES LEGAIS DE MASSA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO	CX	283	35,57408	10.067,4646

	DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
10	CORRETIVO LÍQUIDO - COR BRANCA, HOMOGENEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, FRASCO COM VOLUME DE 18ML. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. O CONJUNTO, COMPOSTO PELO FRASCO, TAMPAS ROSQUEÁVEL E PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCOS, DEVENDO CONSTAR: MARCA/FABRICANTE, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	260	60,92	15.839,20
11	FITA CORRETIVA - 10 METROS X 4 MM, CORREÇÃO A SECO (NÃO SENDO NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA), EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR, IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS: FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA ESFEROGRÁFICA, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA PROTETORA: PROTEGE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	473	25,40856	12.018,2489
12	LÁPIS PRETO Nº 02 - LÁPIS COM GRAFITE PRETO E DIÂMETRO 2 MM, 2B, COM PONTA, REVESTIMENTO EM MADEIRA PINTADA EXTERNAMENTE E VERNIZ EM COR NEUTRA, EXTRA MACIO E	CX	484	49,76635	24.086,9134

	RESISTENTE, GRAFITE INTEIRIÇO, CORPO COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO EM MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CAIXA COM 144 UNIDADES.				
13	RÉGUA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA EM 30CM OFERECENDO RESISTÊNCIA, QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR TRANSPARENTE (CRISTAL).	UN	569	1,94982	1.109,4476
Total ->				<b>437,36618</b>	<b>132.404,5148</b>
<b>LOTE 03</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
14	BASTÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE 11MM X 30 CM, PACOTE COM 1KG APROX. 36 BASTÕES	PAC	132	44,65515	5.894,4798
15	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO - CESTO DE LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 15L PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICADO SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E COM DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), 240MM X 325MM X 0,5KG (L X A X P).	UN	225	59,19	13.317,75
16	DUPLA FACE 19 X 50 - DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, PRODUTO PARA FIXAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM REFORÇO DE POLIÉSTER INCORPORADO AO PRODUTO QUE FACILITA SEU MANUSEIO E INSTALAÇÃO, A BASE DE ÉSTERES DE MONÔMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROPORCIONAR ALTO TATO E BOA ADESÃO A SUPERFÍCIES DE ALTA E BAIXA ENERGIA, PRODUTOS APRESENTADOS EM FORMA DE ROLOS E QUE SÃO PROTEGIDOS POR UM FILME TRATADO COM SILICONE QUE TORNA O LINER DE FÁCIL DESTACAMENTO, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PAC	471	63,57	29.941,47
17	ELÁSTICO EM LÁTEX N.º 18 - SUPER-RESISTENTE, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL – CAIXA COM 100 GRAMAS.	CX	284	3,99963	1.135,8949
18	ESTILETE LARGO 18MM - ESTRUTURA REFORÇADA, SISTEMA COM TRAVA, QUEBRADOR DE LÂMINA REFORÇADO E SEGURO 18 MM DE LARGURA.	UN	338	4,14	1.399,32

19	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO - ALTA DURABILIDADE, MATERIAL EM METAL GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15CM X 2CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	117	29,59	3.462,03
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65 - DIMENSÕES: 12 MM X 65 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAC	537	20,78	11.158,86
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 - DIMENSÕES: 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PAC	945	28,08	26.535,60
22	FITA CREPE 19 X 50 – DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, SATURADO QUE PASSA POR UM PROCESSO QUE O TORNA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, INDICADO PARA USO EM GERAL, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PAC	882	37,19996	32.810,3647
23	PEN DRIVE - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX, MODELO: NÃO RETRÁTIL.	UN	205	35,88055	7.355,5128
24	REVOLVER DE COLA QUENTE – PISTOLA PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11MM X 30 CM, POSSUIR SUPORTE PORTA PINGO RETRÁTIL, QUE SERVE DE APOIO PARA A PISTOLA EM DESCANSO, EVITANDO DANOS À SUPERFÍCIE E SUJEIRA, CONTA COM BICO PROTETOR DE SILICONE, QUE PROTEGE CONTRA QUEIMADURAS ACIDENTAIS, OFERECENDO SEGURANÇA DURANTE O USO, PISTOLA IDEAL PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS.	UN	245	47,70	11.686,50

25	TESOURA PEQUENA 13CM - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO.	UN	201	3,67	737,67
26	TESOURA USO GERAL 8” - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO.	UN	172	17,59214	3.025,8481
Total ->				<b>396,04743</b>	<b>148.461,3003</b>
<b>LOTE 04</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
27	ALFINETE PARA MAPA E QUADRO DE CORTIÇA - METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA CORES SORTIDAS NO FORMATO REDONDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 MM, CAIXA DE 50 UNIDADES.	CX	42	5,87	246,54
28	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UN	102	5,05	515,10
29	BARBANTE FITILHO DE RAFIA PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO – FITILHO DE PLÁSTICO 10MM X 600 M RESISTENTE MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) PESO: APROXIMADAMENTE 1000 GRAMAS METRAGEM: 1000 METROS A UNIDADE.	UN	76	11,51	874,76
30	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 38MM X 50MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 400 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.	EMB	367	5,09532	1.869,9824
31	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO QUADRADO, DE 76MM X 76MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 90 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 450 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS	EMB	372	7,19	2.674,68

	DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS.				
32	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 102MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 1 BLOCO NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 BLOCO.	EMB	343	5,78	1.982,54
33	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO DE SETA, DE 42MM X 12MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 500 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS.	EMB	324	7,81953	2.533,5277
34	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 15MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 45 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 180 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.	EMB	306	7,13	2.181,78
35	CANETA HIDROGRAFICA AZUL - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	207	46,88	9.704,16

36	CANETA HIDROGRAFICA PRETA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	201	46,28936	9.304,1614
37	CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	201	50,63914	10.178,4671
38	LÁPIS DE COR - COM PONTA RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR E COM CORES FORTES E VIBRANTES. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES.	CX	220	6,86	1.509,20
39	MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210	40,01	8.402,10
40	MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	206	36,00452	7.416,9311
41	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: AZUL, 40ML.	UN	69	6,51	449,19
42	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: PRETO, 40ML.	UN	92	6,43172	591,7182
Total ->				<b>295,06959</b>	<b>60.434,8379</b>
<b>LOTE 05</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
43	CALCULADORA DE MESA - CARACTERÍSTICAS: 12 DÍGITOS GRANDES, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), PORCENTAGEM, TECLA INVERSOR DE SINAL + / -, TECLA DE DUPLO ZERO, TECLA DE RETROCESSO, COR: CINZA-CLARO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 18CM, LARGURA: 13CM, ALTURA: 4.5 CM.	UN	151	26,49692	4.001,0349

44	ENVELOPE BRANCO 114 X 229MM - ENVELOPE BRANCO, CARTA OFICIO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, GRAMATURA: 80G.	CX	105	112,431	11.805,255
45	ENVELOPE KRAFT 260 X 360MM - ENVELOPE SACO KRAFT, CAIXA COM 250 UNIDADES, GRAMATURA: 80G.	CX	215	107,35032	23.080,3188
46	ENVELOPE PRONTUÁRIO 250 X 353MM - ENVELOPE PARA PRONTUÁRIOS CONFECCIONADO EM PAPEL PARDO, CAIXA COM 500 UNIDADES, GRAMATURA: 80G.	CX	268	123,92466	33.211,8089
47	FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA ATÉ 20 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	144	26,83	3.863,52
48	FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA 100 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	133	115,53	15.365,49
49	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE - GRAMPEADOR DE ALTA CAPACIDADE. ESTRUTURA METÁLICA SÓLIDA E GRIP EMBORRACHADO, PERFURA ATÉ 100 FOLHAS, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSÃO: 30 X 7.5 X 24 CM; 1.39 QUILOGRAMAS, UTILIZA GRAMPOS: 24/8   24/10   23/8   23/10   23/13, COR PRETO.	UN	230	129,51718	29.788,9514
50	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, GRAMPO 26/6 , APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS COM GRAMPO 26/6, MEDIDAS: C:18 X L:4 X A:6,5CM, GARANTIA: 12 MESES	UN	233	20,22	4.711,26

51	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO - RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS: COMPACTO E FUNCIONAL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ALTURA: 4 A 14 MM, LARGURA: 11,3 MM, ESPESSURA DO GRAMPO: 0,7 MM, ACEITA GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM, GRAMPOS U DE 10 A 12 MM E GRAMPOS T DE 10 A 14 MM, COM CONTROLE DE PRESSÃO DA MOLA.	UN	105	47,88	5.027,40
Total ->				<b>710,18008</b>	<b>130.855,039</b>
LOTE 06					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
52	CADERNO CAPA DURA ¼ - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 48 FOLHAS, TAMANHO: 1/4 140MM X 200MM	UN	187	6,78	1.267,86
53	CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 98 FOLHAS, TAMANHO: 200MM X 275MM.	UN	192	16,72035	3.210,3072
54	LIVRO ATAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC (CERTIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL ESTIMULA MELHORIAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS NOS SETORES FLORESTAL E AGROPECUÁRIO), FORMATO: 200MM X 298MM, GRAMATURA: 56 G/M², CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS.	UN	382	21,41063	8.178,8607
55	LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO ¼, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRAMAS, COR PRETA E AZUL.	UN	405	19,59	7.933,95
56	LIVRO PONTO DOCENTES - CONTENDO 208 FOLHAS, MODELO 40057, ALTURA: 1,2CM, LARGURA: 29,5CM, COMPRIMENTO: 31,5CM, GRAMATURA: 0,73KG.	UN	317	28,40	9.002,80
57	LIVRO PONTO FREQUÊNCIA - FORMATO 154MM X 215MM CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 750G/M, REVESTIDO DE PAPEL	UN	331	24,24515	8.025,1447

	COUCHÊ 115G/M PLASTIFICADO, TAMANHO ¼.				
Total ->				<b>117,14613</b>	<b>37.618,9226</b>
<b>LOTE 07</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
58	ARQUIVO MORTO POLIONDA - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, PACOTE COM 50 UNIDADES, NAS CORES VARIADAS MEDINDO APROX.: 36CM X 25CM X 13,3CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA)	PAC	333	449,26173	149.604,1561
59	PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO ESTREITO L.L. – PASTA LOMBO: 60MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 34 X 29 X 6CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES.	PAC	133	180,74	24.038,42
60	PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO LARGO L.L. – PASTA LOMBO: 80MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 35 X 29 X 7 CM	PAC	154	122,02	18.791,08

	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES.				
61	PASTA CATÁLOGO – PASTA CATÁLOGO PRETA EM PVC, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, TAMANHO OFÍCIO E FIXAÇÃO POR 4 GRAMPOS TIPO PARAFUSOS PERMITINDO AJUSTAR A QUANTIDADE DE PLÁSTICOS, COM VISOR PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES: 245MM X 335MM.	PAC	161	27,21281	4.381,2624
62	PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM.	UN	218	4,59121	1.000,8838
63	PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,80MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM.	UN	198	4,71	932,58
64	PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL - PASTA L CRISTAL EM TAMANHO OFÍCIO FABRICADA EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 335, LARGURA: 0,15, ALTURA: 225, ESPESSURA: 0,15, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAC	192	17,30829	3.323,1917
65	PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 340 X 245.	UN	156	4,12952	644,2051
66	PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,55MM, DIMENSÕES: 340 X 245	UN	367	8,8699	3.255,2533
67	PASTA SUSPensa - PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLÁSTICA E REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, POSSUIR 8	CX	108	185,93	20.080,44

	DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO E 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA, ABAS COLADAS, HASTE MEDIDA: 361 X 0 X 240MM GRAMATURA: 170 A 200GRS/M2 ESPESSURA: 0,28MM PESO LÍQ.: 0,057KG, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
68	SACO PLÁSTICO - PRODUZIDO COM QUALIDADE E RESISTÊNCIA, BORDA REFORÇADA, UM MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, BRILHOSO E QUE NÃO AMASSA, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA: GROSSA, 4 FUIROS NA PARTE LATERAL, DIMENSÕES: - 36 X 27 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 400 UNIDADES.	PAC	381	119,52	45.537,12
69	SACO PLÁSTICO TIPO ZIP PARA ARQUIVO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM FECHAMENTO EM ZIP DE PRESSÃO, MAIS PRATICIDADE E EFICIÊNCIA, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO: 30 X 40 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	153	55,40262	8.476,6009
Total ->				<b>1.179,69608</b>	<b>280.065,1933</b>
<b>LOTE 08</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
70	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, BASE EM FELTRO, CORPO PLÁSTICO, 15 CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO +/- 1 CM).	UN	129	8,38884	1.082,1604
71	CAVALETE FLIP CHART - EM MADEIRA 1,80 ALTURA 0,90	UN	2	111,01	222,02
72	FLIP CHART – 75 GRAMAS 64X68CM COR BRANCA	BLOC	12	44,61	535,32
73	QUADRO BRANCO STANDARD ALUMÍNIO 80 X 60CM - CANTONEIRA SOFT COLORS EM POLIETILENO, ACOMPANHA PORTA CANETA COLORS EM PVC (15 CM DE COMPRIMENTO), MOLDURA MDF SOFT COLORS REVESTIDO COM MELAMINA (1,2 CM DE ESPESSURA E 1,8 CM DE FRENTE) TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE, USO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO, KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	UN	56	132,77635	7.435,4756

74	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	189	50,31921	9.510,3307
75	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	189	50,2692	9.500,8788
76	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	186	54,1992	10.081,0512
77	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	187	51,9692	9.718,2404
Total ->				<b>503,542</b>	<b>48.085,4771</b>
<b>LOTE 09</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
78	CLIPS Nº 2/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 3 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 725 UNIDADES.	CX	499	35,59392	17.761,3661
79	CLIPS Nº 8/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 6 CM DE	CX	267	13,51588	3.608,74

	COMPRIMENTO, CAIXA COM 137 UNIDADES.				
80	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	86	24,92141	2.143,2413
81	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	87	34,61957	3.011,9026
82	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	90	39,5989	3.563,901
83	COLCHETE PARA PROCESSO Nº 15 - EM AÇO LATONADO/GALVANIZADO - TAMANHO: 100 X 5MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	64	33,31	2.131,84
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GRAMPO 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	191	14,94	2.853,54
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	1.074	7,9877	8.578,7898
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO - GRAMPO 7 MM GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	69	33,15011	2.287,3576
87	GRAMPO TRILHO - PRATA, 80MM, MATERIAL: ALUMÍNIO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADE.	CX	126	17,30	2.179,80
88	GRAMPO TRILHO - MATERIAL: POLIETILENO, 80MM DE HASTE E 235MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA ATÉ 600 FOLHA, TRAVA: 110 MM COMPRIMENTO X 10 MM LARGURA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	73	13,96	1.019,08

**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

Total ->				268,89749	49.139,5584
LOTE 10					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
89	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 57 X 40 – COR AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, FOLHA TÉRMICA DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE.	CX	3	212,95	638,85
90	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80 X 40 X 1V - PRODUZIDA EM PAPEL R-27, AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, FOLHA TÉRMICA DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE.	CX	2	191,15	382,30
91	BOBINA PARA MÁQUINA DE CÁLCULAR 57 X 30 – COR BRANCA, CAIXA COM 30 BOBINAS, PRODUZIDA EM PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE.	CX	1	149,38	149,38
92	BOBINA TÉRMICA 57 X 300 - AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, PRODUZIDA EM PAPEL TÉRMICO DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE, PARA EQUIPAMENTO DE COLETA E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, COM DURABILIDADE DE IMPRESSÃO DE 05 ANOS.	CX	12	39,54	474,48
Total ->				<b>593,02</b>	<b>1.645,01</b>
LOTE 11					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
93	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 1 ETIQUETA POR FOLHA, ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	112	95,37	10.681,44
94	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 06 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	105	88,23	9.264,15
95	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	108	90,90	9.817,20

96	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 96 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	102	91,49963	9.332,9623
97	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 126 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	101	88,52306	8.940,8291
98	PAPEL VERGE BRANCO A4 180 GRAMAS CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	120	23,24	2.788,80
99	PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A4 GRAMATURA 120G, DE 1ª QUALIDADE.	CX	75	15,32	1.149,00
Total ->				<b>493,08269</b>	<b>51.974,3814</b>
<b>LOTE 12</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
100	PAPEL SULFITE – PAPEL DE 1ª QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, PERMITINDO MELHOR DESLIZAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, PAPEL PRODUZIDO A PARTIR DO CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL E FIBRAS TRATADAS PARA OBTER O MAIS ELEVADO GRAU DE BRANCURA, TAMANHO: A4 - 210 X 297MM, GRAMATURA: 75G, EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL, CONFIANÇA DE NÃO ALIMENTAÇÃO DE MÚLTIPLAS FOLHAS NA IMPRESSORA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, CAIXA COM 5000 FOLHAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CX	471	284,00239	133.765,12569
Total ->				<b>284,00239</b>	<b>133.765,12569</b>
<b>LOTE 13</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
101	APONTADOR LÁPIS METAL - APONTADOR METÁLICO COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS LÂMINA RESISTENTE, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO ALTURA: 10MM, LARGURA: 14MM, COMPRIMENTO: 24MM. FORMATO RETANGULAR	UN	320	2,32032	742,5024

102	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, C/POSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS – CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	73	17,23963	1.258,49299
103	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	88	58,72364	5.167,68032
104	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	84	57,43378	4.824,43752
105	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM	CX	78	55,18	4.304,04

	BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.				
106	CANETA MARCA TEXTO AMARELA – PONTA CHANFRADA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, NÃO CONTÉM PVC, TRAÇO 1,5MM A 3,5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	76	24,42	1.855,92
107	COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS - À BASE DE ÉTER DE POLI GLUCOSÍDEO, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA; TUBO DE PLÁSTICO, RÍGIDO, COM TAMPA VEDANTE PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA OU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA O USO ADEQUADO DA COLA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	99	48,43	4.794,57
108	COLA LÍQUIDA 40 GRAMAS - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS, COM BICO APLICADOR E TAMPA VEDANTE, DEVENDO CONSTAR A INDICAÇÃO NOMINAL, RELATIVA A QUANTIDADE LÍQUIDA EM UNIDADES LEGAIS DE	CX	94	35,57408	3.343,96352

	<p>MASSA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>				
109	<p>CORRETIVO LÍQUIDO - COR BRANCA, HOMOGENEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, FRASCO COM VOLUME DE 18ML. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. O CONJUNTO, COMPOSTO PELO FRASCO, TAMPA ROSQUEÁVEL E PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCOS, DEVENDO CONSTAR: MARCA/FABRICANTE, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>	CX	86	60,92	5.239,12
110	<p>FITA CORRETIVA - 10 METROS X 4 MM, CORREÇÃO A SECO (NÃO SENDO NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA), EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR, IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS: FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA ESFEROGRÁFICA, PRODUTO</p>	CX	157	25,40856	3.989,14392

	ATÓXICO, TAMPA PROTETORA: PROTEGE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA, CAIXA COM 6 UNIDADES.				
111	LÁPIS PRETO Nº 02 - LÁPIS COM GRAFITE PRETO E DIÂMETRO 2 MM, 2B, COM PONTA, REVESTIMENTO EM MADEIRA PINTADA EXTERNAMENTE E VERNIZ EM COR NEUTRA, EXTRA MACIO E RESISTENTE, GRAFITE INTEIRO, CORPO COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO EM MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	161	49,76635	8.012,38235
112	RÉGUA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA EM 30CM OFERECENDO RESISTÊNCIA, QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR TRANSPARENTE (CRISTAL).	UN	189	1,94982	368,51598
Total ->				<b>437,36618</b>	<b>43.900,769</b>
<b>LOTE 14</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
113	BASTÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE 11MM X 30 CM, PACOTE COM 1KG APROX. 36 BASTÕES	PAC	43	44,65515	1.920,17145
114	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO - CESTO DE LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 15L PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICADO SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E COM DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), 240MM X 325MM X 0,5KG (L X A X P).	UN	75	59,19	4.439,25
115	DUPLA FACE 19 X 50 - DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, PRODUTO PARA FIXAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM REFORÇO DE POLIÉSTER INCORPORADO AO PRODUTO QUE FACILITA SEU MANUSEIO E INSTALAÇÃO, A BASE DE ÉSTERES DE MONÔMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROPORCIONAR ALTO TATO E BOA ADESÃO A SUPERFÍCIES DE ALTA E BAIXA ENERGIA, PRODUTOS APRESENTADOS EM FORMA DE ROLOS E QUE SÃO PROTEGIDOS POR UM FILME	PAC	156	63,57	9.916,92

	TRATADO COM SILICONE QUE TORNA O LINER DE FÁCIL DESTACAMENTO, PACOTE COM 6 UNIDADES.				
116	ELÁSTICO EM LÁTEX N.º 18 - SUPER-RESISTENTE, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL – CAIXA COM 100 GRAMAS.	CX	94	3,99963	375,96522
117	ESTILETE LARGO 18MM - ESTRUTURA REFORÇADA, SISTEMA COM TRAVA, QUEBRADOR DE LÂMINA REFORÇADO E SEGURO 18 MM DE LARGURA.	UN	112	4,14	463,68
118	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO - ALTA DURABILIDADE, MATERIAL EM METAL GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15CM X 2CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	39	29,59	1.154,01
119	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65 - DIMENSÕES: 12 MM X 65 M, COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAC	179	20,78	3.719,62
120	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 - DIMENSÕES: 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PAC	315	28,08	8.845,20
121	FITA CREPE 19 X 50 – DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, SATURADO QUE PASSA POR UM PROCESSO QUE O TORNA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, INDICADO PARA USO EM GERAL, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PAC	294	37,19996	10.936,78824
122	PEN DRIVE - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX, MODELO: NÃO RETRÁTIL.	UN	68	35,88055	2.439,8774

123	REVOLVER DE COLA QUENTE – PISTOLA PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11MM X 30 CM, POSSUIR SUPORTE PORTA PINGO RETRÁTIL, QUE SERVE DE APOIO PARA A PISTOLA EM DESCANSO, EVITANDO DANOS À SUPERFÍCIE E SUJEIRA, CONTA COM BICO PROTETOR DE SILICONE, QUE PROTEGE CONTRA QUEIMADURAS ACIDENTAIS, OFERECENDO SEGURANÇA DURANTE O USO, PISTOLA IDEAL PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS.	UN	81	47,70	3.863,70
124	TESOURA PEQUENA 13CM - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO.	UN	67	3,67	245,89
125	TESOURA USO GERAL 8” - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO.	UN	57	17,59214	1.002,75198
Total ->				<b>396,04743</b>	<b>49.323,82429</b>
<b>LOTE 15</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
126	ALFINETE PARA MAPA E QUADRO DE CORTIÇA - METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA CORES SORTIDAS NO FORMATO REDONDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 MM, CAIXA DE 50 UNIDADES.	CX	13	5,87	76,31
127	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UN	34	5,05	171,70
128	BARBANTE FITILHO DE RAFIA PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO – FITILHO DE PLÁSTICO 10MM X 600 M RESISTENTE MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) PESO: APROXIMADAMENTE 1000 GRAMAS METRAGEM: 1000 METROS A UNIDADE.	UN	25	11,51	287,75
129	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 38MM X 50MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 400 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER	EMB	122	5,09532	621,62904

	A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.				
130	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO QUADRADO, DE 76MM X 76MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 90 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 450 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS.	EMB	124	7,19	891,56
131	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 102MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 1 BLOCO NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 BLOCO.	EMB	114	5,78	658,92
132	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO DE SETA, DE 42MM X 12MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 500 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS.	EMB	107	7,81953	836,68971
133	BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 15MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 45 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 180 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE,	EMB	102	7,13	727,26

	QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.				
134	CANETA HIDROGRAFICA AZUL - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	68	46,88	3.187,84
135	CANETA HIDROGRAFICA PRETA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	66	46,28936	3.055,09776
136	CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	67	50,63914	3.392,82238
137	LÁPIS DE COR - COM PONTA RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR E COM CORES FORTES E VIBRANTES. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES.	CX	73	6,86	500,78
138	MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	70	40,01	2.800,70
139	MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	68	36,00452	2.448,30736
140	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: AZUL, 40ML.	UN	22	6,51	143,22
141	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: PRETO, 40ML.	UN	30	6,43172	192,9516
Total ->				<b>295,06959</b>	<b>19.993,53785</b>
<b>LOTE 16</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO

142	CALCULADORA DE MESA - CARACTERÍSTICAS: 12 DÍGITOS GRANDES, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), PORCENTAGEM, TECLA INVERSOR DE SINAL + / -, TECLA DE DUPLO ZERO, TECLA DE RETROCESSO, COR: CINZA-CLARO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 18CM, LARGURA: 13CM, ALTURA: 4.5 CM.	UN	50	26,49692	1.324,846
143	ENVELOPE BRANCO 114 X 229MM - ENVELOPE BRANCO, CARTA OFICIO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, GRAMATURA: 80G.	CX	35	112,431	3.935,085
144	ENVELOPE KRAFT 260 X 360MM - ENVELOPE SACO KRAFT, CAIXA COM 250 UNIDADES, GRAMATURA: 80G.	CX	71	107,35032	7.621,87272
145	ENVELOPE PRONTUÁRIO 250 X 353MM - ENVELOPE PARA PRONTUÁRIOS CONFECCIONADO EM PAPEL PARDO, CAIXA COM 500 UNIDADES, GRAMATURA: 80G.	CX	89	123,92466	11.029,29474
146	FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA ATÉ 20 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	47	26,83	1.261,01
147	FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA 100 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	44	115,53	5.083,32
148	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE - GRAMPEADOR DE ALTA CAPACIDADE. ESTRUTURA METÁLICA SÓLIDA E GRIP EMBORRACHADO, PERFURA ATÉ 100 FOLHAS, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSÃO: 30 X 7.5 X 24 CM; 1.39 QUILOGRAMAS, UTILIZA GRAMPOS: 24/8   24/10   23/8   23/10   23/13, COR PRETO.	UN	76	129,51718	9.843,30568
149	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, GRAMPO 26/6 , APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS COM	UN	77	20,22	1.556,94

**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

	GRAMPO 26/6, MEDIDAS: C:18 X L:4 X A:6,5CM, GARANTIA: 12 MESES				
150	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO - RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS: COMPACTO E FUNCIONAL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ALTURA: 4 A 14 MM, LARGURA: 11,3 MM, ESPESSURA DO GRAMPO: 0,7 MM, ACEITA GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM, GRAMPOS U DE 10 A 12 MM E GRAMPOS T DE 10 A 14 MM, COM CONTROLE DE PRESSÃO DA MOLA.	UN	34	47,88	1.627,92
Total ->				<b>710,18008</b>	<b>43.283,59414</b>
<b>LOTE 17</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
151	CADERNO CAPA DURA ¼ - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 48 FOLHAS, TAMANHO: 1/4 140MM X 200MM	UN	62	6,78	420,36
152	CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 98 FOLHAS, TAMANHO: 200MM X 275MM.	UN	64	16,72035	1.070,1024
153	LIVRO ATAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC (CERTIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL ESTIMULA MELHORIAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS NOS SETORES FLORESTAL E AGROPECUÁRIO), FORMATO: 200MM X 298MM, GRAMATURA: 56 G/M², CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS.	UN	127	21,41063	2.719,15001
154	LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO ¼, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRAMAS, COR PRETA E AZUL.	UN	134	19,59	2.625,06
155	LIVRO PONTO DOCENTES - CONTENDO 208 FOLHAS, MODELO 40057, ALTURA: 1,2CM, LARGURA: 29,5CM, COMPRIMENTO: 31,5CM, GRAMATURA: 0,73KG.	UN	105	28,40	2.982,00
156	LIVRO PONTO FREQUÊNCIA - FORMATO 154MM X 215MM CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 750G/M, REVESTIDO DE PAPEL COUCHÉ 115G/M PLASTIFICADO, TAMANHO ¼.	UN	110	24,24515	2.666,9665
Total ->				<b>117,14613</b>	<b>12.483,63891</b>
<b>LOTE 18</b>					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
157	ARQUIVO MORTO POLIONDA - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, PACOTE COM 50 UNIDADES, NAS CORES VARIADAS MEDINDO APROX.: 36CM X 25CM X 13,3CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA)	PAC	110	449,26173	49.418,7903
158	PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO ESTREITO L.L. – PASTA LOMBO: 60MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 34 X 29 X 6CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES.	PAC	44	180,74	7.952,56
159	PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO LARGO L.L. – PASTA LOMBO: 80MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 35 X 29 X 7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES.	PAC	51	122,02	6.223,02
160	PASTA CATÁLOGO – PASTA CATÁLOGO PRETA EM PVC, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, TAMANHO OFÍCIO E FIXAÇÃO POR 4	PAC	53	27,21281	1.442,27893

	GRAMPOS TIPO PARAFUSOS PERMITINDO AJUSTAR A QUANTIDADE DE PLÁSTICOS, COM VISOR PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES: 245MM X 335MM.				
161	PASTA COM ABA ELASTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM.	UN	72	4,59121	330,56712
162	PASTA COM ABA ELASTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,80MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM.	UN	65	4,71	306,15
163	PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL - PASTA L CRISTAL EM TAMANHO OFÍCIO FABRICADA EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 335, LARGURA: 0,15, ALTURA: 225, ESPESSURA: 0,15, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAC	64	17,30829	1.107,73056
164	PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 340 X 245.	UN	51	4,12952	210,60552
165	PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,55MM, DIMENSÕES: 340 X 245	UN	122	8,8699	1.082,1278
166	PASTA SUSPensa - PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLÁSTICA E REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, POSSUIR 8 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO E 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA, ABAS COLADAS, HASTE MEDIDA: 361 X 0 X 240MM GRAMATURA: 170 A 200GRS/M2	CX	35	185,93	6.507,55

	ESPESSURA: 0,28MM PESO LÍQ.: 0,057KG, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
167	SACO PLÁSTICO - PRODUZIDO COM QUALIDADE E RESISTÊNCIA, BORDA REFORÇADA, UM MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, BRILHOSO E QUE NÃO AMASSA, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA: GROSSA, 4 FUIROS NA PARTE LATERAL, DIMENSÕES: - 36 X 27 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 400 UNIDADES.	PAC	126	119,52	15.059,52
168	SACO PLÁSTICO TIPO ZIP PARA ARQUIVO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM FECHAMENTO EM ZIP DE PRESSÃO, MAIS PRATICIDADE E EFICIÊNCIA, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO: 30 X 40 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	50	55,40262	2.770,131
Total ->				<b>1.179,69608</b>	<b>92.411,03123</b>
<b>LOTE 19</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
169	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, BASE EM FELTRO, CORPO PLÁSTICO, 15 CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO +/- 1 CM).	UN	43	8,38884	360,72012
170	FLIP CHART – 75 GRAMAS 64X68CM COR BRANCA	BLOC	3	44,61	133,83
171	QUADRO BRANCO STANDARD ALUMÍNIO 80 X 60CM - CANTONEIRA SOFT COLORS EM POLIETILENO, ACOMPANHA PORTA CANETA COLORS EM PVC (15 CM DE COMPRIMENTO), MOLDURA MDF SOFT COLORS REVESTIDO COM MELAMINA (1,2 CM DE ESPESSURA E 1,8 CM DE FRENTE) TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE, USO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO, KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	UN	18	132,77635	2.389,9743

172	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	62	50,31921	3.119,79102
173	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	62	50,2692	3.116,6904
174	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	61	54,1992	3.306,1512
175	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	62	51,9692	3.222,0904
Total ->				<b>392,532</b>	<b>15.649,24744</b>
<b>LOTE 20</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
176	CLIPS Nº 2/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 3 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 725 UNIDADES.	CX	166	35,59392	5.908,59072
177	CLIPS Nº 8/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 6 CM DE	CX	88	13,51588	1.189,39744

	COMPRIMENTO, CAIXA COM 137 UNIDADES.				
178	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	28	24,92141	697,79948
179	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	28	34,61957	969,34796
180	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	29	39,5989	1.148,3681
181	COLCHETE PARA PROCESSO Nº 15 - EM AÇO LATONADO/GALVANIZADO - TAMANHO: 100 X 5MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	21	33,31	699,51
182	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GRAMPO 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	63	14,94	941,22
183	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	358	7,9877	2.859,5966
184	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO - GRAMPO 7 MM GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	23	33,15011	762,45253
185	GRAMPO TRILHO - PRATA, 80MM, MATERIAL: ALUMÍNIO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADE.	CX	42	17,30	726,60
186	GRAMPO TRILHO - MATERIAL: POLIETILENO, 80MM DE HASTE E 235MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA ATÉ 600 FOLHA, TRAVA: 110 MM COMPRIMENTO X 10 MM LARGURA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	24	13,96	335,04

Total ->				<b>268,89749</b>	<b>16.237,92283</b>
<b>LOTE 21</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
187	BOBINA TÉRMICA 57 X 300 - AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, PRODUZIDA EM PAPEL TÉRMICO DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE, PARA EQUIPAMENTO DE COLETA E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, COM DURABILIDADE DE IMPRESSÃO DE 05 ANOS.	CX	4	39,54	158,16
Total ->				<b>39,54</b>	<b>158,16</b>
<b>LOTE 22</b>					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO	Valor Total ESTIMADO
188	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 1 ETIQUETA POR FOLHA, ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	37	95,37	3.528,69
189	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 06 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	34	88,23	2.999,82
190	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	36	90,90	3.272,40
191	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 96 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	34	91,49963	3.110,98742
192	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 126 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	33	88,52306	2.921,26098
193	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180 GRAMAS CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	40	23,24	929,60
194	PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A4 GRAMATURA 120G, DE 1ª QUALIDADE.	CX	25	15,32	383,00
Total ->				<b>493,08269</b>	<b>17.145,7584</b>



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

As quantidades estimadas relacionadas neste termo de referência são quantidades máximas que poderão ser adquiridas.

A quantidade mínima a ser cotada pelos proponentes é de pelo menos um lote completo.

Não será possível a cotação de quantitativo inferior ou superior ao máximo previsto no edital para cada lote.

### **PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

### **B - DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DO ENQUADRAMENTO**

A presente licitação foi elaborada com base em Estudo Técnico Preliminar, Anexo I apêndice deste termo de Referência, e tem como enquadramento a modalidade Pregão Eletrônico de que trata o Artigo 28 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **C - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, de forma parcelada, para atender às necessidades dos Departamentos do Municípios de Piracaia, considerando que as Atas de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão já estão vencidas.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelos departamentos e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo assim que os departamentos realizem suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

As entregas dos produtos deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias.

#### **D - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

#### **E - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

Consiste a presente contratação de empresas do ramo de atividade pertinente, objetivando o Registro de Preço para entrega parcelada ponto a ponto de acordo com a necessidade dos departamentos nas quantidades estabelecidas neste Termo de referência, os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município, nos seguintes endereços:

- Departamento de Administração **AV. DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Coordenadoria Geral Administrativa Administração **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Contabilidade **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Divida Ativa **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Finanças **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Tesouraria **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Agricultura **PRAÇA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, 210, CENTRO TEL.: (11) 4036-7440;**
- Departamento de Assistência Social **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento CRAS **RUA: ACRE, 30, BATATUBA TEL.: (11) 4036-2770;**
- Departamento CREAS **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Criança Feliz **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Conselho Tutelar **RUA DOMINGOS LEME, 95, CENTRO TEL.: (11) 4036-3944;**
- Departamento de Coordenadoria Operacional **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**TEL.: (11) 4036-5000;**

- Departamento de Cultura **CENTRO CULTURAL WALTER PUCCINELLI, 138 PRAÇA JULIO DE MESQUITA TEL.: (11) 4036-7405;**
- Departamento de Educação **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO PIRACAIA TELEFONE: (11) 4036-2750;**
- Departamento de Esportes **AV.: FRANCISCO GONÇALVES BUENO, 101, CENTRO TEL.: (11) 4036-6631;**
- Departamento de Meio Ambiente **RUA: SEBASTIÃO DE ARAUJO FILHO, S/N JD STO AFONSO TEL.: (11) 4036-6627;**
- Departamento de Obras **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Recursos Humanos **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Saúde **RUA: JAN ANTONIN BATA, 06 CENTRO, TEL.: (11) 4036-2720;**
- Departamento de Trânsito e Guarda Municipal **AV.: PAPA JOÃO XXIII, 102 CENTRO TEL.: (11) 4036-3714;**
- Departamento de Turismo **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO, TELEFONE: (11) 4036-2750.**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- ✓ Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

**F – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais. Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

## **G – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Piracaia, Nota Fiscal/Fatura referente ao produto entregue, devidamente assinada pelo(a) responsável pelo recebimento.

A Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

## **H – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O critério de seleção e julgamento será o menor preço por lote e o fornecedor terá que atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus anexos.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste Termo, com entregas satisfatórias, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência.

A qualificação econômica financeira se dará através da apresentação de certidão negativa de falência e concordata expedida na forma do poder judiciário.

## **I - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante, codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

## **DA JUSTIFICATIVA**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

Faz-se necessário a abertura de registro de preço para eventual aquisição de Material de escritório, com finalidade de atender as demandas de uso dos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Piracaia, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a necessidade desses materiais neste Município, a contratação de empresa para aquisição de material de escritório, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades administrativas desempenhadas em cada departamentos e setores da Prefeitura, a futura contratação propiciará melhor organização do uso deste tipo de material. Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativamente, sendo os endereços indicados no pedido que será solicitado via e-mail e seguindo as prioridades de acordo com a realidade de cada departamento e órgãos vinculados.

Diante disto, segue o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

**Apêndice do Anexo I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de material de escritório, visando o fornecimento necessários para o desenvolvimento dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia através de registro de preços.

A Aquisição justifica-se para a reposição do estoque de cada departamento, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando que para o funcionamento destes Departamentos é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

A Prefeitura Municipal de Piracaia possui vários órgãos como exemplo: DAS ABRIGO; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, F.M.A.S BOLSA FAMILIA; CONTABILIDADE; COORD. GERAL ADMINISTRATIVA; COORD. OPERACIONAL; F.M.A.S CRAS; CREAS; DAPS CRIANÇA FELIZ; DIVISÃO DE CULTURA; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ESPORTE; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; DEPARTAMENTO DE OBRAS; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

DEPARTAMENTO DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO; DEPARTAMENTO DE TURISMO.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessitam do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico,

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia,



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

## **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando possível e consideradas viáveis, incorporadas na contratação em análise.

Foi observado que para as aquisições semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

## **ESTIMATIVA DO VALOR.**

Com base na média de Aquisição de materiais de expedientes utilizados no ano de 2023, no presente exercício financeiro, coube aos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia a formalização da solicitação da requisição do processo de registro de preço para atender a estimativa de demanda dos materiais.

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

LOTE 01			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>PAPEL SULFITE</b> – papel de 1ª qualidade, com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora, papel produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável e fibras tratadas para obter o mais elevado grau de brancura, tamanho: a4 - 210 x 297mm, gramatura: 75g, embalagem 100% reciclável, confiança de não alimentação de múltiplas folhas na impressora, com sistema abre fácil, <b><u>caixa com 5000 folhas, embalagem contendo 500 folhas.</u></b>	CAIXA	1887

LOTE 02			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	<b>APONTADOR LÁPIS METAL</b> - apontador metálico com apoio lateral para os dedos lâmina resistente, dimensões aprox. do produto altura: 10mm, largura: 14mm, comprimento: 24mm. formato retangular	UNIDADE	1281
3	<b>BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40</b> - macia especial para apagar escrita e lápis, c/posta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos – <b><u>caixa com 40 unidades.</u></b>	CAIXA	295

4	<b><u>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</u></b> – corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orifício lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro – <b><u>caixa com 50 unidades.</u></b>	CAIXA	352
5	<b><u>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</u></b> – corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orifício lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro – <b><u>caixa com 50 unidades.</u></b>	CAIXA	339
6	<b><u>CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA</u></b> – corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orifício lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro – <b><u>caixa com 50 unidades.</u></b>	CAIXA	315
7	<b><u>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</u></b> – ponta chanfrada, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, não contém pvc, traço 1,5mm a 3,5mm,	CAIXA	304

	<u>caixa com 12 unidades.</u>		
8	<p><b><u>COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS</u></b> - à base de éter de poli glucosídeo, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada; tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso e demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características inalteradas por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de recebimento; cor: branca; peso líquido: 20 gramas; aspecto: pasta consistente, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b></p>	CAIXA	397
9	<p><b><u>COLA LÍQUIDA 40 GRAMAS</u></b> - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, a cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso e demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características inalteradas por um período mínimo de 12 meses, a</p>	CAIXA	377

	partir da data de recebimento; cor: branca; peso líquido: 40 gramas; aspecto: pasta consistente, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>		
10	<b><u>CORRETIVO LÍQUIDO</u></b> - cor branca, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, não tóxico, sem cheiro, lavável, não resseca, frasco com volume de 18ml. deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. o conjunto, composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. o produto deverá vir acondicionado em frascos, devendo constar: marca/fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características pelo período mínimo de 12 (doze) meses da data de entrega, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	346
11	<b><u>FITA CORRETIVA</u></b> - 10 metros x 4 mm, correção a seco (não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima), excelente aderência, formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar, ideal para o uso sobre todos os papéis: fotocópia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica, produto atóxico, tampa protetora: protege a fita e mantém sempre limpa, <b><u>caixa com 6 unidades.</u></b>	CAIXA	630
12	<b><u>LÁPIS PRETO Nº 02</u></b> - lápis com grafite preto e diâmetro 2 mm, 2b, com ponta, revestimento em madeira pintada externamente e verniz em cor neutra, extra macio e resistente, grafite inteiro, corpo com envoltório do grafite inteiro em madeira, comprimento	CAIXA	645

	mínimo de 17 cm, <b><u>caixa com 144 unidades.</u></b>		
13	<b><u>RÉGUA</u></b> - produzida em poliestireno com espessura em 30cm oferecendo resistência, qualidade e durabilidade, na cor transparente (cristal).	UNIDADE	758

LOTE 03			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	<b><u>BASTÃO DE COLA QUENTE</u></b> - bastão refil de cola quente 11mm x 30 cm, <b><u>pacote com 1kg aprox. 36 bastões</u></b>	PACOTE	175
15	<b><u>CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO</u></b> - cesto de lixo na cor preta, com capacidade de 15l para escritório sem tampa fabricado em polipropileno (pp) ou polietileno de alta densidade (PEAD), fabricado sob o mais alto padrão de qualidade, resistência e com durabilidade, atendendo às normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), 240mm x 325mm x 0,5kg (L X A X P).	UNIDADE	300
16	<b><u>DUPLA FACE 19 X 50</u></b> - dimensões: 19 mm x 50 m, produto para fixação interna e externa com reforço de poliéster incorporado ao produto que facilita seu manuseio e instalação, a base de ésteres de monômeros acrílicos modificados para proporcionar alto tato e boa adesão a superfícies de alta e baixa energia, produtos apresentados em forma de rolos e que são protegidos por um filme tratado com silicone que torna o liner de fácil destacamento, <b><u>pacote com 6 unidades.</u></b>	PACOTE	627
17	<b><u>ELÁSTICO EM LÁTEX N.º 18</u></b> - super-resistente, composição borracha natural – <b><u>caixa com 100 gramas.</u></b>	CAIXA	378
18	<b><u>ESTILETE LARGO 18MM</u></b> - estrutura reforçada, sistema com trava, quebrador de lâmina reforçado e	UNIDADE	450

	seguro 18 mm de largura.		
19	<b><u>EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO</u></b> - alta durabilidade, material em metal galvanizado, dimensões aproximadas: 15cm x 2cm, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	156
20	<b><u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65</u></b> - dimensões: 12 mm x 65 m, composição: composição: filme de polipropileno biorientado tratado e adesivo acrílico a base de água, maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar, desenrolamento leve, pode cortar facilmente com as mãos, <b><u>pacote com 10 unidades.</u></b>	PACOTE	716
21	<b><u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45</u></b> - dimensões: 45 mm x 45 m, composição: filme de polipropileno biorientado tratado e adesivo acrílico a base de água, maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar, desenrolamento leve, pode cortar facilmente com as mãos, <b><u>pacote com 5 unidades.</u></b>	PACOTE	1260
22	<b><u>FITA CREPE 19 X 50</u></b> – dimensões: 19 mm x 50 m, fita adesiva de papel crepado, saturado que passa por um processo que o torna impermeável e resistente, adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas, indicado para uso em geral, <b><u>pacote com 6 unidades.</u></b>	PACOTE	1176
23	<b><u>PEN DRIVE</u></b> - capacidade mínima de armazenamento: 32 gigabytes interface: usb 2.0 velocidades de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s compatibilidade: windows 7, vista, xp, 2000, mac e linux, modelo: não retrátil.	UNIDADE	273
24	<b><u>REVOLVER DE COLA QUENTE</u></b> – pistola profissional para bastão de 11mm x 30 cm, possuir suporte porta pingo retrátil, que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, conta	UNIDADE	326

	com bico protetor de silicone, que protege contra queimaduras acidentais, oferecendo segurança durante o uso, pistola ideal para fixação de componentes diversos.		
25	<b>TESOURA PEQUENA 13CM</b> - possuir lâminas de aço inoxidável e cabos de polipropileno.	UNIDADE	268
26	<b>TESOURA USO GERAL 8”</b> - possuir lâminas de aço inoxidável e cabos de polipropileno.	UNIDADE	229

LOTE 04			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	<b>ALFINETE PARA MAPA E QUADRO DE CORTIÇA</b> - metal com tratamento superficial niquelado, cabeça plástica cores sortidas no formato redondo, comprimento mínimo de 10 mm, <b>caixa de 50 unidades.</b>	CAIXA	55
28	<b>BARBANTE DE ALGODÃO</b> - 100% algodão, medindo aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UNIDADE	136
29	<b>BARBANTE FITILHO DE RAFIA PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO</b> – fitilho de plástico 10mm x 600 m resistente material: polipropileno (pp) peso: aproximadamente 1000 gramas <b>metragem: 1000 metros a unidade.</b>	UNIDADE	101
30	<b>BLOCO ADESIVO</b> - (tipo post-it) formato retangular, de 38mm x 50mm, cada embalagem possui 4 blocos nas cores sortidas, com 100 folhas cada um, totalizando 400 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras	EMBALAGEM	489

	superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, <b><u>embalagem com 4 blocos.</u></b>		
31	<b><u>BLOCO ADESIVO</u></b> - (tipo post-it) formato quadrado, de 76mm x 76mm, cada embalagem possui 5 blocos nas cores sortidas, com 90 folhas cada um, totalizando 450 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, <b><u>embalagem com 5 blocos.</u></b>	EMBALAGEM	496
32	<b><u>BLOCO ADESIVO</u></b> - (tipo post-it) formato retangular, de 76mm x 102mm, cada embalagem possui 1 bloco nas cores sortidas, com 100 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, <b><u>embalagem com 1 bloco.</u></b>	EMBALAGEM	457
33	<b><u>BLOCO ADESIVO</u></b> - (tipo post-it marca páginas) formato de seta, de 42mm x 12mm, cada embalagem possui 5 blocos nas cores sortidas, com 100 folhas cada um, totalizando 500 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, <b><u>embalagem com 5 blocos.</u></b>	EMBALAGEM	431
34	<b><u>BLOCO ADESIVO</u></b> - (tipo post-it marca páginas) formato retangular, de 76mm x 15mm, cada embalagem possui 4 blocos nas cores sortidas, com 45 folhas cada	EMBALAGEM	408

	um, totalizando 180 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, <b><u>embalagem com 4 blocos.</u></b>		
35	<b><u>CANETA HIDROGRAFICA AZUL</u></b> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	275
36	<b><u>CANETA HIDROGRAFICA PRETA</u></b> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	267
37	<b><u>CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA</u></b> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	268
38	<b><u>LÁPIS DE COR</u></b> - com ponta resistente, fácil de apontar e com cores fortes e vibrantes. lápis produzido com madeira reflorestada, <b><u>caixa com 12 cores.</u></b>	CAIXA	293
39	<b><u>MARCADOR PERMANENTE</u></b> - ponta de poliéster fina 2,0mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor azul, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	280
40	<b><u>MARCADOR PERMANENTE</u></b> - ponta de poliéster fina 2,0mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor preto, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	274
41	<b><u>TINTA PARA CARIMBO</u></b> - tinta para carimbo à base d'água, possuir composição química especial, <b><u>cor: azul, 40ml.</u></b>	UNIDADE	91

42	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tinta para carimbo à base d'água, possuir composição química especial, <b>cor: preto, 40ml.</b>	UNIDADE	122
----	---	---------	-----

LOTE 05			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	<b>CALCULADORA DE MESA</b> - características: 12 dígitos grandes, cálculo de markup (tecla mu), cálculo grande total (tecla gt), porcentagem, tecla inversor de sinal + / -, tecla de duplo zero, tecla de retrocesso, cor: cinza-claro, dimensões: comprimento: 18cm, largura: 13cm, altura: 4.5 cm.	UNIDADE	201
44	<b>ENVELOPE BRANCO 114 X 229MM</b> - envelope branco, carta ofício, <b>caixa com 1000 unidades</b> , gramatura: 80g.	CAIXA	140
45	<b>ENVELOPE KRAFT 260 X 360MM</b> - envelope saco kraft, <b>caixa com 250 unidades</b> , gramatura: 80g.	CAIXA	286
46	<b>ENVELOPE PRONTUÁRIO 250 X 353MM</b> - envelope para prontuários confeccionado em papel pardo, <b>caixa com 500 unidades</b> , gramatura: 80g.	CAIXA	357
47	<b>FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL</b> - perfurador de papel em metal, forte, <b>resistente para até 20 folhas</b> com margeador coletor de resíduos, distância entre furos 80mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência.	UNIDADE	191
48	<b>FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL</b> - perfurador de papel em metal, forte, resistente para 100 folhas com margeador coletor de resíduos, distância entre furos 80mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta RESISTÊNCIA.	UNIDADE	177

49	<b><u>GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL</u></b> - grampeador de alta capacidade. estrutura metálica sólida e grip emborrachado, perfura até 100 folhas, ajuste de profundidade, dimensão: 30 x 7.5 x 24 cm; 1.39 quilogramas, utiliza grampos: 24/8   24/10   23/8   23/10   23/13, cor preto.	UNIDADE	306
50	<b><u>GRAMPEADOR MÉDIO</u></b> - Grampeador para papéis, grampo 26/6 , apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampear até 50 folhas com grampo 26/6, medidas: C:18 x L:4 x A:6,5cm, garantia: 12 meses	UNIDADE	310
51	<b><u>GRAMPEADOR TAPECEIRO ALTA PRESSÃO</u></b> - resistente e de alta qualidade, ideal para fixação de materiais diversos, características: compacto e funcional, leve e de fácil manuseio, altura: 4 a 14 mm, largura: 11,3 mm, espessura do grampo: 0,7 mm, aceita grampos retos de 4 a 14 mm, grampos u de 10 a 12 mm e grampos t de 10 a 14 mm, com controle de pressão da mola.	UNIDADE	139

LOTE 06			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	<b><u>CADERNO CAPA DURA ¼</u></b> - capa dura com pauta, contendo 48 folhas, tamanho: 1/4 140mm x 200mm.	UNIDADE	249
53	<b><u>CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO</u></b> - capa dura com pauta, contendo 98 folhas, tamanho: 200mm x 275mm.	UNIDADE	256
54	<b><u>LIVRO ATAS</u></b> - produto certificado: fsc (certificação socioambiental estimula melhorias ambientais, sociais e	UNIDADE	509

	econômicas nos setores florestal e agropecuário), formato: 200mm x 298mm, gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas numeradas.		
55	<b>LIVRO DE PROTOCOLO</b> - livro protocolo de correspondência, contendo 100 folhas, tamanho ¼, formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705 gramas, cor preta e azul.	UNIDADE	539
56	<b>LIVRO PONTO DOCENTES</b> - contendo 208 folhas, modelo 40057, altura: 1,2cm, largura: 29,5cm, comprimento: 31,5cm, gramatura: 0,73kg.	UNIDADE	422
57	<b>LIVRO PONTO FREQUÊNCIA</b> - formato 154mm x 215mm capa e contra capa papelão 750g/m, revestido de papel couchê 115g/m plastificado, tamanho ¼.	UNIDADE	441

LOTE 07			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	<b>ARQUIVO MORTO POLIONDA</b> - caixa de arquivo morto em Polionda, <b>pacote com 50 unidades</b> , nas cores variadas medindo aprox.: 36cm x 25cm x 13,3cm (comprimento x altura x largura)	PACOTE	443
59	<b>PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO ESTREITO</b> <b>L.L.</b> - pasta lombo: 60mm, revestimento externo em papel plastificado, resistentes, com perfeito acabamento, anti-bactéria com pp, cor: preto e interno com papel branco, papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação, cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal, ferragem em metal de alta precisão e compressor de plásticos medidas aprox. do produto: 34 x 29 x 6cm (comprimento x largura x altura), <b>pacote com 4</b>	PACOTE	177

	<u>unidades.</u>		
60	<b><u>PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO LARGO L.L.</u></b> – pasta lombo: 80mm, revestimento externo em papel plastificado, resistentes, com perfeito acabamento, anti-bactéria com pp, cor: preto e interno com papel branco, papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação, cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal, ferragem em metal de alta precisão e compressor de plásticos medidas aprox. do produto: 35 x 29 x 7 cm (comprimento x largura x altura), <b><u>pacote com 4 unidades.</u></b>	PACOTE	205
61	<b><u>PASTA CATÁLOGO</u></b> – pasta catálogo preta em pvc, contendo 50 envelopes plásticos grossos, tamanho ofício e fixação por 4 grampos tipo parafusos permitindo ajustar a quantidade de plásticos, com visor para melhor identificação, dimensões: 245mm x 335mm.	UNIDADE	214
62	<b><u>PASTA COM ABA ELASTICA COM ILHÓS DE METAL</u></b> - tamanho a4, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 335 x 245mm.	UNIDADE	290
63	<b><u>PASTA COM ABA ELASTICA COM ILHÓS DE METAL</u></b> - tamanho a4, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,80mm, dimensões: 335 x 245mm.	UNIDADE	263
64	<b><u>PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL</u></b> - pasta cristal em tamanho ofício fabricada em polipropileno flexível, comprimento: 335, largura: 0,15, altura: 225, espessura: 0,15, <b><u>pacote com 10 unidades.</u></b>	PACOTE	256

65	<b>PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO</b> - tamanho ofício, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 340 x 245.	UNIDADE	207
66	<b>PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO</b> - tamanho ofício, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,55mm, dimensões: 340 x 245.	UNIDADE	489
67	<b>PASTA SUSPensa</b> - pasta suspensa em cartão kraft, com haste plástica e removível para transporte, visor, etiqueta e grampo plástico, possuir 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta, abas coladas, haste medida: 361 x 0 x 240mm gramatura: 170 a 200grs/m2 espessura: 0,28mm peso líq.: 0,057kg, <b>caixa com 50 unidades.</b>	CAIXA	143
68	<b>SACO PLÁSTICO</b> - produzido com qualidade e resistência, borda reforçada, um material transparente, em poliestireno, plástico reforçado, brilhoso e que não amassa, tamanho ofício, espessura: grossa, 4 furos na parte lateral, dimensões: - 36 x 27 x 6 cm (comprimento x largura x altura), <b>pacote com 400 unidades.</b>	PACOTE	507
69	<b>SACO PLÁSTICO TIPO ZIP PARA ARQUIVO</b> - saco plástico transparente para arquivo com fechamento em zip de pressão, mais praticidade e eficiência, em poliestireno, plástico reforçado, tamanho: 30 x 40 cm, <b>pacote com 100 unidades.</b>	PACOTE	203

**LOTE 08**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
70	<b>APAGADOR</b> - para quadro branco, base em feltro, corpo	UNIDADE	172

	plástico, 15 cm de comprimento, 6 cm de largura e 5 cm de altura (variação +/- 1 cm).		
71	<b>CAVALETE FLIP CHART</b> - em madeira 1,80 altura 0,90	UNIDADE	2
72	<b>FLIP CHART</b> – 75 gramas 64x68cm cor branca	BLOCO	15
73	<b>QUADRO BRANCO STANDARD ALUMÍNIO 80 X 60CM</b> - cantoneira soft colors em polietileno, acompanha porta caneta colors em pvc (15 cm de comprimento), moldura mdf soft colors revestido com melamina (1,2 cm de espessura e 1,8 cm de frente) tampo de chapa de fibra de madeira 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura uv branco brilhante, uso de marcadores de quadro branco, kit de instalação com fixação invisível.	UNIDADE	74
74	<b>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</b> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor azul, <b>caixa com 12 unidades.</b>	CAIXA	251
75	<b>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</b> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor preto, <b>caixa com 12 unidades.</b>	CAIXA	251
76	<b>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</b> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor verde, <b>caixa com 12 unidades.</b>	CAIXA	247
77	<b>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</b> - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM,	CAIXA	249

	ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERMELHO, <b><u>CAIXA COM 12 UNIDADES.</u></b>		
--	--	--	--

LOTE 08			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
78	<b><u>CLIPS Nº 2/0</u></b> - produzido em arame de aço niquelado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade, medida aproximadamente de 3 cm de comprimento, <b><u>caixa com 725 unidades.</u></b>	CAIXA	665
79	<b><u>CLIPS Nº 8/0</u></b> - produzido em arame de aço niquelado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade, medida aproximadamente de 6 cm de comprimento, <b><u>caixa com 137 unidades.</u></b>	CAIXA	355
80	<b><u>CLIPS PREDEDOR DE PAPEL</u></b> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 32mm, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	115
81	<b><u>CLIPS PREDEDOR DE PAPEL</u></b> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 41mm, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	119
82	<b><u>CLIPS PREDEDOR DE PAPEL</u></b> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 51mm, <b><u>caixa com 12 unidades.</u></b>	CAIXA	114
83	<b><u>COLCHETE PARA PROCESSO Nº 15</u></b> - em aço	CAIXA	85

	latonado/galvanizado - tamanho: 100 x 5mm, <b><u>caixa com 72 unidades.</u></b>		
84	<b><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</u></b> – grampo 23/10 galvanizado, <b><u>caixa com 5000 unidades.</u></b>	CAIXA	254
85	<b><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</u></b> – grampo 26/6 galvanizado, <b><u>caixa com 5000 unidades.</u></b>	CAIXA	1432
86	<b><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO</u></b> – GRAMPO 7 MM GALVANIZADO, <b><u>CAIXA COM 5000 UNIDADES.</u></b>	CAIXA	92
87	<b><u>GRAMPO TRILHO</u></b> – prata, 80mm, material: alumínio galvanizado, <b><u>caixa com 50 unidade.</u></b>	CAIXA	168
88	<b><u>GRAMPO TRILHO</u></b> – material: polietileno, 80mm de haste e 235mm de comprimento, capacidade para até 600 folha, trava: 110 mm comprimento x 10 mm largura, <b><u>pacote com 50 unidades.</u></b>	PACOTE	97

LOTE 10			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
89	<b><u>BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 57 X 40</u></b> – cor amarela, <b><u>caixa com 30 bobinas</u></b> , folha térmica de excelente qualidade e altíssima durabilidade.	CAIXA	3
90	<b><u>BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80 X 40 X 1V</u></b> - produzida em papel r-27, amarela, <b><u>caixa com 30 bobinas</u></b> , folha térmica de excelente qualidade e altíssima durabilidade.	CAIXA	2
91	<b><u>BOBINA PARA MÁQUINA DE CÁLCULAR 57 X 30</u></b> – cor branca, <b><u>caixa com 30 bobinas</u></b> , produzida em papel de excelente qualidade e altíssima durabilidade.	CAIXA	1
92	<b><u>BOBINA TÉRMICA 57 X 300</u></b> - amarela, <b><u>caixa com 30 bobinas</u></b> , produzida em papel térmico de excelente	CAIXA	16

qualidade e altíssima durabilidade, para equipamento de coleta e registro de ponto eletrônico, com durabilidade de impressão de 05 anos.		
--	--	--

LOTE 11			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
93	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</b> - contendo 1 etiqueta por folha, etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <b><u>caixa com 100 folhas.</u></b>	CAIXA	149
94	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</b> - contendo 06 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <b><u>caixa com 100 folhas.</u></b>	CAIXA	139
95	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</b> - contendo 30 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <b><u>caixa com 100 folhas.</u></b>	CAIXA	144
96	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</b> - contendo 96 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <b><u>caixa com 100 folhas.</u></b>	CAIXA	136
97	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</b> - contendo 126 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <b><u>caixa com 100 folhas.</u></b>	CAIXA	134
98	<b><u>PAPEL VERGÊ BRANCO</u></b> - <b><u>caixa com 50 Folhas</u></b> A4 Gramatura 120g, de 1ª qualidade.	CAIXA	160
99	<b><u>PAPEL VERGÊ BRANCO</u></b> - <b><u>caixa com 50 Folhas</u></b> A4 Gramatura 180g, de 1ª qualidade.	CAIXA	100

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de Materiais de Expedientes a serem contratados.

### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)**

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada através de consultas a sites de internet (lojas americanas), atas da plataforma BLL e pedidos de orçamentos nas plataformas do ramo, frente as empresas: COMPRAS E LICITAÇÃO BRASIL; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA; ATACADO BRASIL ILUMINAÇÃO E ELETRONICOS LTDA e BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELLI, e seus valores possuem o caráter estimatório.

Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 1.787.149,63 (um milhão de setecentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)

### **DAS EXIGENCIAS RELACIONADAS**

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, de forma parcelada, para atender às necessidades dos Departamentos do Municípios de Piracaia, considerando que as Atas de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão já estão vencidas.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelos departamentos e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que os departamentos realizem suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

As entregas dos produtos deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços listados abaixo:

- Departamento de Administração **AV. DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Coordenadoria Geral Administrativa Administração **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Contabilidade **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Divida Ativa **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Finanças **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Tesouraria **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Agricultura **PRAÇA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, 210, CENTRO TEL.: (11) 4036-7440;**
- Departamento de Assistência Social **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento CRAS **RUA: ACRE, 30, BATATUBA TEL.: (11) 4036-2770;**
- Departamento CREAS **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Criança Feliz **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Conselho Tutelar **RUA DOMINGOS LEME, 95, CENTRO TEL.: (11) 4036-**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**3944:**

- Departamento de Coordenadoria Operacional **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO TEL.: (11) 4036-5000;**
- Departamento de Cultura **CENTRO CULTURAL WALTER PUCCINELLI, 138 PRAÇA JULIO DE MESQUITA TEL.: (11) 4036-7405;**
- Departamento de Educação **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO PIRACAIA TELEFONE: (11) 4036-2750;**
- Departamento de Esportes **AV.: FRANCISCO GONÇALVES BUENO, 101, CENTRO TEL.: (11) 4036-6631;**
- Departamento de Meio Ambiente **RUA: SEBASTIÃO DE ARAUJO FILHO, S/N JD STO AFONSO TEL.: (11) 4036-6627;**
- Departamento de Obras **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Recursos Humanos **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Saúde **RUA: JAN ANTONIN BATA, 06 CENTRO, TEL.: (11) 4036-2720;**
- Departamento de Trânsito e Gurada Municipal **AV.: PAPA JOÃO XXIII, 102 CENTRO TEL.: (11) 4036-3714;**
- Departamento de Turismo **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO, TELEFONE: (11) 4036-2750.**

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

#### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A adoção do critério de julgamento do menor preço por lote, se mostra economicamente viável, pois há nos produtos o preço dos serviços indiretos, ou seja, toda logística de fornecimento.

Um dos princípios licitatórios é a busca da economicidade, portanto, a verificação caso a caso das parcelas de uma licitação é regra,

Salientamos que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não gerando qualquer direcionamento, e, que há diversas empresas que estão aptas a participarem do processo licitatório com o julgamento em lote.

Desta forma, a organização de lotes da mesma natureza não se fere o princípio da competitividade e gerará economia ao município, pois os serviços indiretos que compõe o preço final serão diluídos em número inferior de contratos.

Consequentemente, por óbvio, haverá melhor fiscalização da prestação dos serviços, pois pela estrutura do município de Piracaia, não permite que possamos fiscalizar com eficiência vários contratos.

*Atendendo o art. 40, da Lei 14.133/21, em seu § 2º que, estabelece.*

*§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*

*I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*

*II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

*III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

A entrega parcelada será de acordo com a necessidade e o controle do estoque de cada departamento da prefeitura e se faz necessária a fim de não promover o desabastecimento de materiais de escritório.

A entrega será em locais e quantidades diversos considerando a necessidade de cada departamento, haja visto que a prefeitura não dispõe de departamento de almoxarifado.

### **DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os lotes descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço médio unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento do material de escritório imprescindíveis para a realização dos trabalhos administrativos prestados ao município de Piracaia.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- ✓ Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Os ambientes da Prefeitura Municipal de Piracaia já se encontram adequados para que os fornecimentos pretendidos sejam efetuados de forma satisfatórias, não havendo necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física dos Departamentos para o recebimento dos produtos a serem adquiridos.

Ademais, cada requisitante será responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços oriunda da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão de contratos.

### **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

Não verifica-se a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, quando obedecidas às documentações exigidas compulsória e expressamente neste processo.

### **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a evidente necessidade de Materiais de Escritório para fazer frente às demandas da Prefeitura Municipal de Piracaia e de seus Departamentos:, DAS ABRIGO; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, F.M.A.S BOLSA FAMILIA; CONTABILIDADE; COORD. GERAL ADMINISTRATIVA; COORD. OPERACIONAL; F.M.A.S CRAS; CREAS; DAPS CRIANÇA FELIZ; DIVISÃO DE CULTURA; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ESPORTE; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; DEPARTAMENTO DE OBRAS; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; DEPARTAMENTO DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO; DEPARTAMENTO DE TURISMO, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição de Materiais de Escritório para suprir a demanda do Município de Piracaia e demais departamentos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20\_\_ - PROCESSO Nº xxx/20\_\_**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº .../20\_\_**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE


VALOR TOTAL DO LOTE XXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA:**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do artigo 63 da Lei 14133/2021).

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

**LOCAL E DATA:**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/202X

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023**  
**PROCESSO Nº xxx/2023**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.**

Aos .... dias do mês de ..... de 201\_\_\_, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF....., R.G. ...., residente na ....., n. ...., Bairro, Piracaia SP, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do R.G. \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Decreto municipal nº 4.189/2016, e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

**1- DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 A presente tem os preços registrados, conforme segue:

Lote xxxx

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

## **2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1** - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. ..../20\_\_**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. ..../20\_\_**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

**2.2** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**2.3** - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**2.4** A contratada se compromete a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**2.5** Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**2.6** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**2.7** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **3. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

3.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da requisição.

3.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades deste Edital.

3.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4- **Condições de entrega:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município.

3.5 Locais de entrega:

- Departamento de Administração **AV. DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Coordenadoria Geral Administrativa Administração **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Contabilidade **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Divida Ativa **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Finanças **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Tesouraria **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Agricultura **PRAÇA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, 210, CENTRO TEL.: (11) 4036-7440;**
- Departamento de Assistência Social **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35,**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**

- Departamento CRAS **RUA: ACRE, 30, BATATUBA TEL.: (11) 4036-2770;**
- Departamento CREAS **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Criança Feliz **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Conselho Tutelar **RUA DOMINGOS LEME, 95, CENTRO TEL.: (11) 4036-3944;**
- Departamento de Coordenadoria Operacional **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO TEL.: (11) 4036-5000;**
- Departamento de Cultura **CENTRO CULTURAL WALTER PUCCINELLI, 138 PRAÇA JULIO DE MESQUITA TEL.: (11) 4036-7405;**
- Departamento de Educação **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO PIRACAIA TELEFONE: (11) 4036-2750;**
- Departamento de Esportes **AV.: FRANCISCO GONÇALVES BUENO, 101, CENTRO TEL.: (11) 4036-6631;**
- Departamento de Meio Ambiente **RUA: SEBASTIÃO DE ARAUJO FILHO, S/N JD STO AFONSO TEL.: (11) 4036-6627;**
- Departamento de Obras **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Recursos Humanos **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Saúde **RUA: JAN ANTONIN BATA, 06 CENTRO, TEL.: (11) 4036-2720;**
- Departamento de Trânsito e Guarda Municipal **AV.: PAPA JOÃO XXIII, 102 CENTRO TEL.: (11) 4036-3714;**
- Departamento de Turismo **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO, TELEFONE: (11) 4036-2750.**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

#### **4 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

4.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

4.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

4.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

4.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

5.4 Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

5.5 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

5.6 – Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, **podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

## **6. – VIGÊNCIA**

6.1 – **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

## **6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

6.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato.

6.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

6.1.2.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no **subitem 6.1.1**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- c) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso entende-se como inexecução total da obrigação;

6.1.3 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/Ata de registro de Preços;

6.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6.1.5 - Pela recusa de assinar o contrato/ata de registro de preço, multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

7.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.5 - Fiscalizar a execução por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração;

7.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**8.3 - A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:**

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

8.3.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 8.3 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

**8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.**

**8.5 - As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante, codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**

8.6 A legislação aplicável à execução deste termo é a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal 5303/2023, Decreto Municipal 4189/2016 e a LC 123/2006, inclusive quanto aos casos omissos.

8.7 Aquisição do objeto será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Nada mais, encerra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0\_\_.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

---

MUNICÍPIO DE PIRACAIA  
José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

---

EMPRESA VENCEDORA

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dr. José Silvino Cintra



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
***“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”***  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/20\_\_**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/202\_**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Local e data,

\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/202x**

**DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data,

---

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.